



Campeonato Brasileiro de Paraquedismo

Eventos Artísticos

Edição 2024

Boletim Informativo

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **Campeonato Brasileiro de Paraquedismo de Eventos Artísticos** - edição 2024, que será realizado no **Centro Nacional de Paraquedismo**, situado na cidade de Boituva, SP, no período de **23 a 24 de agosto de 2024**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Determinar os Campeões Brasileiros de Eventos Artísticos (FreeFly e Freestyle) e premiá-los, bem como os segundos e terceiros colocados;
- 2.2. Determinar as equipes representantes do Brasil em competições internacionais previstas para o ano de 2025;
- 2.3. Estabelecer recordes brasileiros de FR e EA
- 2.4. Promover, fomentar e desenvolver a modalidade de Eventos Artísticos nas respectivas categorias em disputa;
- 2.5. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação) para os competidores, expectadores e mídia;
- 2.6. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores e demais participantes;
- 2.7. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;
- 2.8. Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- 2.9. Compilar dados para a estatística e a formação do ranking da modalidade EA, nas suas respectivas provas e categorias.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. A **ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO** estará a cargo do Comitê de Eventos Artísticos (CEA), com o apoio da CBPq, ou por terceiro contratado;
- 3.2. **JÚRI DA COMPETIÇÃO**: será formado pelo Controlador CBPq, pelo Diretor Técnico do Campeonato e pelo Juiz Chefe;
- 3.3. **CONTROLADOR CBPQ**: será o **Sr. Uellinton Mendes de Jesus**;
- 3.4. **DIRETOR TÉCNICO DO CAMPEONATO**: **Sr. João Neves Júnior**, Árbitro CBPq;
- 3.5. **JUIZ CHEFE DO CAMPEONATO**: **Sr. Joelson Fernandes de Andrade**, Árbitro CBPq;
- 3.6. **JUIZ DAS PROVAS**: **Sr. Francisco Garcia da Silva**;



- 3.7. ÁRBITROS DO PAINEL:** serão 3 árbitros FAI contratados via inTime (<https://www.intimescoring.com>);
- 3.8. MANIFESTO DE SALTOS:** à cargo da Secretaria do Campeonato sob a supervisão direta do Diretor do Campeonato.
- 3.9. CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS**
- 3.9.1.** Será realizada obrigatoriamente, sob a responsabilidade de um técnico devidamente habilitado e designado pela organização do evento, antes do início dos saltos da competição, em todos os equipamentos a serem utilizados pelos atletas durante o Campeonato.
- 3.9.2.** Conforme estabelecido no artigo 36 do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de 6 (seis) meses por um **Recertificador de Sistemas reconhecido pela CBPq**. Excetuando-se os casos previstos no parágrafo 1º do artigo 15 do Código Esportivo da CBPq. Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo.
- 3.10. EXAME ANTIDOPING**
- 3.10.1.** A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 02 horas após término do campeonato.
- 3.11. CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS**
- 3.11.1.** Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.
- 3.11.2.** Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.
- 3.11.3.** A participação dos interessados nesses eventos deverá ser manifestada ao Comitê de Arbitragem até o dia 31 de julho de 2024, através dos e-mails carbi@cbpq.org.br
- 3.12. REUNIÕES:**
- 3.12.1. Reunião de Coordenação:** será realizada antes da competição, com a participação do Controlador CBPQ, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate, etc.) conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos;
- 3.12.2. Reunião do Painel de Árbitros:** será realizada antes da competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos;
- 3.12.3. Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos, sob a condução do Diretor



Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juizes das Provas e de 01 representante de cada equipe participante das provas e categorias em disputa;

- 3.12.4. Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no campeonato.
 - 3.12.5. Outras Reuniões: poderão ser realizadas no decorrer do campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.
- 3.13. Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins Informativos posteriores a este.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. DO(S) ORGANIZADOR(ES)

- 4.1.1. Divulgar a competição;
- 4.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do campeonato;
- 4.1.3. Disponibilizar Equipe Médica e **ambulância equipada** com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;
- 4.1.4. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em situações de emergência e/ou nos casos de aterragens fora da área;
- 4.1.5. Realizar a Cerimônia de Abertura do Campeonato, disponibilizando o Hino Brasileiro a ser tocado e a Bandeira do Brasil a ser hasteada.
- 4.1.6. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.

4.2. DA CBPQ

4.2.1. Do Comitê de Eventos Artísticos

- 4.2.1.1. Divulgar a competição;
- 4.2.1.2. Emitir, em tempo, todos os Boletins Informativos relacionados ao campeonato, inclusive o Boletim Informativo Final;
- 4.2.1.3. Estabelecer os enlaces necessários com o(s) organizador(es), para a tomada de decisões, providências e necessidades relacionadas à realização do Campeonato;

4.2.2. Do Comitê de Arbitragem

- 4.2.2.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;
- 4.2.2.2. Providenciar os meios necessários ao desenvolvimento de cursos, reciclagens, treinamentos e outras atividades a serem realizados no decorrer do Campeonato;
- 4.2.2.3. Divulgar os resultados parciais de cada Prova, de acordo com seu respectivo desenvolvimento;

- 4.2.2.4. Divulgar os resultados do Campeonato, e coordenar a Cerimônia de Premiação;

5. REALIZAÇÃO

5.1. PROVAS

- 5.1.1. O Campeonato será realizado de acordo com as seguintes Provas e Categorias:

D		CATEGORIA
DE REPRESENTAÇÃO (OFICIAIS)	FF FS	OPEN
DE FOMENTO À MODALIDADE	FF FS	INTERMEDIÁRIO

5.2. REFERÊNCIAS

- 5.2.1. FAI Sporting Code, Section 5 – Skydiving Class G – Parachuting and Indoor Skydiving (site FAI, última edição);
- 5.2.2. Competition Rules, Formation Skydiving and Vertical Formation Skydiving (site FAI, última edição).
- 5.2.3. Regulamento Desportivo do Paraquedismo Brasileiro (site da CBPq – última versão);
- 5.2.4. Regulamento Específico Brasileiro para Eventos Artísticos (site da CBPq – última versão);
- 5.2.5. Alterações regulamentares informadas nos Boletins Informativos da competição;
- 5.2.6. Decisões e acordos firmados nas Reuniões de Abertura de cada Prova.
- 5.2.7. Protocolo da COVID-19 CBPq;
- 5.2.8. As deliberações firmadas nas reuniões de abertura de cada prova e as informações contidas nos Boletins 01 e 02, terão precedência em caso de conflito com as referências regulamentares da Competição, desde que tais deliberações sejam firmadas por unanimidade.

5.3. RESULTADOS

- 5.3.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;
- 5.3.2. Os resultados oficiais de todas as Provas realizadas no campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado pelo Comitê de EA, no site da CBPQ.

5.4. PROTESTOS

- 5.4.1. Cada protesto (recurso) deverá ser formalmente apresentado por escrito, acompanhado de uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e fundamentado nos documentos constantes do item 5.2 - REFERÊNCIAS, deste boletim.
- 5.4.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até 02 (duas) horas, contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 5.3.1 deste Boletim;
- 5.4.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação;
- 5.4.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.

5.5. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

- 5.5.1. A validação do Campeonato e declaração de Campeão Brasileiro nas provas e categorias em disputa ocorrerá ao final da competição, independentemente do número de equipes inscritas;
- 5.5.2. **Número de rodadas por Prova e Categoria:**
- 5.5.2.1. **FF Open, FS Open, FF Inter, FS Inter:** 5 (cinco) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar uma rodada, no mínimo, para validar o Campeonato.

5.6. POOL DAS PROVAS

- 5.6.1. As figuras de cada salto têm como referência o – *IPC Dive Pool*;
- 5.6.2. Todos os sorteios para a composição das figuras de cada salto serão realizados nas respectivas Reuniões de Abertura de cada Prova.

5.7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS E CATEGORIAS

- 5.7.1. **Categoria Inter:** Os atletas que competiram em Campeonatos Brasileiros anteriores na categoria **Intermediário** e que atingiram uma **MÉDIA** igual ou acima de **12** (doze) pontos, independente da classificação geral do referido campeonato nesta categoria, participarão obrigatoriamente na Categoria **Open**. Adicionalmente, os atletas que competiram em Campeonatos Brasileiros nos últimos 02 (dois) anos na categoria **Open** e que atingiram uma **MÉDIA** igual ou acima de **10** (dez) pontos, independente da classificação geral do referido campeonato nesta categoria, participarão obrigatoriamente na Categoria **Open**;
- 5.7.2. Todas as categorias seguirão estritamente as normas **FAI – Fédération Aéronautique Internationale** (www.fai.org);

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. As equipes participantes serão premiadas, em todas as provas e categorias, de acordo com o seguinte:

1º lugar	Troféu e medalhas
2º e 3º lugares	Medalhas



- 6.2. A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem.

7. PROGRAMA DE EVENTOS

- 7.1. O cronograma do campeonato será:

Data		Tarde	Obs
22/08/2024	Quinta-feira	18:00h - 19:00h	Reunião preparatória / juizes
23/08/2024	Sexta-feira	07:30h - pôr do sol	Saltos de competição FF-FS
24/08/2024	Sábado	07:30h - pôr do sol	Saltos de competição FF-FS
24/08/2024	Sábado	18:00h	Premiação e Encerramento, se encerradas as etapas
25/08/2024	Domingo	-	Dia extra (para eventualidades / premiação caso necessário)

8. HOSPEDAGEM

- 8.1.

9. AERONAVES E VAGAS

- 9.1. A organização contará com uma aeronave Cessna 208 Caravan para a realização dos lançamentos das equipes.
- 9.2. Os valores oficiais das vagas para o evento seguirão conforme alturas de lançamento para as respectivas provas a seguir:
- 9.2.1 – 12.000 pés: R\$ 120,00

10. INSCRIÇÃO

- 10.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;
- 10.2. O pagamento da inscrição, no valor total de cada equipe deverá ser realizada via transferência bancária, em Valor **ÚNICO**, em conta corrente da **CBPq** (Banco do Brasil – Agência **1649-7**, C/C **44357-3**, Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo, CNPJ (PIX) – **81.078.099/0001-46**) (**ATENÇÃO: UM ÚNICO DEPÓSITO, somando o valor das taxas de toda a equipe ou por atleta em modalidades individuais adicionando o cameraman e reserva, se houver. Se a taxa de reserva não for paga, não haverá a possibilidade de reposição durante o campeonato**);

DATA	VALOR em R\$ (por atleta titular ou reserva)
Até 10 de agosto de 2024	R\$ 200,00
De 11 até 16 de agosto de 2024 (data final para inscrição)	R\$ 400,00

Câmeras (a qualquer tempo)

R\$ 150,00

- 10.3.** As Fichas de Inscrição das Equipes deverão ser devidamente preenchidas ([Link de Inscrição - Clique aqui](#)) e o comprovante de depósito enviado via e-mail para o endereço: secretaria.executiva@cbpq.org.br;
- 10.4.** Atletas participando em diferentes equipes do Campeonato Brasileiro, deverão ser listados separadamente no formulário de inscrição próprio, mas pagarão somente uma taxa;
- 10.5.** A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação do atleta na competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados, deverão ser devidamente pagos junto à administração da competição;
- 10.6.** Os custos relacionados ao transporte, hospedagem, alimentação e outros, são de inteira responsabilidade dos participantes da competição.
- 10.7. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES POR CATEGORIA:**
- 10.7.1. 2** (dois) atletas, no mínimo Cat. B mais um cameraman.
- 10.7.2.** Qualquer cameraman (para o qual não se exige sexo nem limite de idade) não poderá atuar em diferentes equipes participantes de uma mesma prova.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1.** Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pela Diretoria do Campeonato, Organizadores do Evento e CBPQ.
- 11.2.** No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPQ, Diretor Técnico do Campeonato, Organizador(es) e Juiz Chefe do Campeonato;

Boituva, 21 de julho de 2024

GUSTAVO ARRUDA
Chefe Comitê de Eventos Artísticos

UELLINTON MENDES DE JESUS
Presidente CBPQ